

DECLARANDO, de conformidade com o Despacho Normativo do Senhor Governador de 23, publicado em 24.04.84, expedido a presente apostila com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC.nº 180/78, de acordo com o artigo 25 das Disposições Transitórias da mesma LC., com alterações da mesma LC.nº 209/79, para declarar que o cargo de MILTON FREDINI LEMPS, RG.nº 1.677.829, Agente do Serviço Civil Nível VIII, fica enquadrado de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da LC.nº 247/81, nas seguintes condições:

a partir de 23.11.83, padrão 26-B, do SQC-III, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.
EXONERANDO, a partir de 07 de junho de 1984, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do item 2, § 1º, do inciso I, do artigo 58 da LC.nº 180/78 DÍOME DIVERIO, RG.nº 5.389.723, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificada na Seção de Biblioteca e Documentação, do Gabinete do Secretário.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila da Diretora do Serviço de Administração da DRPS-Marfília, de 25-5-84

DECLARANDO que MARIA CRISTINA FERREIRA, RG.13.139.949, em virtude de matrimônio, passou a chamar-se MARIA CRISTINA FERREIRA FERRANTI.

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração Substituta da D.R.P.S. - Marfília, de 31-5-84

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários, abaixo, relacionados que em virtude de Promoção por Antiquidade, nos termos dos artigos 87, 91 e 92, da LC. 10261/68, combinados com o artigo 2º do Dec.3807/74 e § único do artigo 28 das D.T. da LC. 180/78, ficam enquadrados como segue:

APARECIDA DE LIMA PALUDETTO, RG 3.154.048, Escriurário - SQC-III, a pt. de 31-12-82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, ficou enquadrado no pd. 12-B-1-I e a pt. de 1-10-83, nos termos dos arts. 91,92 e 97, no pd. 13-B-1-I, ficando alteradas as apostilas de 18-12-81 e 13-10-83, publicadas em 24-12-81 e 20-10-83, respectivamente;

APARECIDA DE LIMA PALUDETTO, RG 3.154.048, Encarregado de Setor (Administ.Geral), em Pro-Labore, nos termos dos artigos 91,92 e 97, da LC 180/78, a pt. de 31-12-82, a gratificação é a correspondente entre a diferença do padrão 12-B-1-I e o pd. 7-B-2-I e a pt. de 1-10-83, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, do pd. 13-B-1-I e o pd. 8-B-2-I, ficando alteradas as apostilas de 24, publ. em 27-8-83 e ret. em 2-9-83 e a de 13 publ. em 20-10-83;

VERA LUCIA DE OLIVEIRA TAVARES, RG 8.336.856, Escriturária - SQC-III, a pt. de 31-12-81, ficou enquadrado no pd. 9-B-1-I; a pt. de 6-7-82, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficou enquadrado no pd. 10-B-1-I e a partir de 1-10-82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, ficou enquadrado no pd. 11-B-1-I, da LC. 247/81, ficando alteradas as apostilas de 14-5-81, 6-7-82 e de 11-10-82, publ. em 23-5-81, 16-7-82 e 14-10-82, respectivamente;

VERA LUCIA DE OLIVEIRA TAVARES, RG 8.336.856, Chefe de Seção (Adm. Geral), em Pro-Labore, a pt. de 31-12-81 a gratificação é a correspondente entre a diferença do padrão 9-B-1-I e o pd. 12-B-2-I; a pt. de 6-7-82, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, do pd. 10-B-1-I e o pd. 13-B-2-I e a pt. de 1-10-82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, do pd. 11-B-1-I e o pd. 14-B-2-I, da LC. 247/81, ficando alteradas as apostilas de 24-8-83 publ. em 27-8-83;

MARIA APARECIDA DA SILVA BUENO, RG 9.735.268, Escriturária - rio, do SQC-III, a pt. de 31-12-81, ficou enquadrado no padrão 9-B-1-I; a partir de 1-7-82, nos termos dos arts.

91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficou enquadrado no padrão 10-B-1-I e a pt. de 1-10-82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC. 180/78, ficou enquadrado no pd. 11-B-1-I, da LC. 247/81, ficando alteradas as apostilas de 14-5-81, 1-7-82 e de 11-10-82, publicadas em 23-5-81, 8-7-82 e em 14-10-82, respectivamente.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE 6-6-84

No Proc. CETERN-3653/83 em que MARIO PICHINI, RG. nº. 2.297.682, solicita licença sem vencimentos e as fia 13, requer sustação da mesma, a partir de 02-05-84; "Defiro, obedecidas as normas legais vigentes."

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 6-6-84

Nos títulos dos funcionários abaixo, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer constante do Proc. PJ-1.793-82 - 52-D, 2ª VARA (SEPS-44.436-82), em nome de Jilista Rodrigues Andréolo e Outros, fazem jus ao recalculo dos vencimentos, fazendo incidir com recíproca influência de todas as vantagens sobre o R.D.E. adicção - mais por tempo de serviço e a sexta-parte, ficando os cargos a partir de 1-3-78, nos termos da LC. 180-78, enquadrados como segue:

PEDRO CLARO BATISTA, RG.4.803.308, Trabalhador Braçal SQC-III, no padrão 19-E, ficando alterada a apostila de 21-9, publ. em 7-10-78 e formando sem efeito a apostila de 7, publ. em 8-8-79, (Tab.I).

PEDRO CARRIEL, RG.4.793.909, Trabalhador Braçal, SQC-III, no padrão 19-E, Tab.I, ficando alterada a apostila de 21-9, publ. em 7-10-78 e formando sem efeito as apostilas de 7, publ. em 21-8-79 e de 25, publ. em 29-2-80.

BONIFÁCIO VIEIRA, RG.4.803.303, Trabalhador Braçal, SQC-III, no padrão 19-E, Tab.I, ficando alterada a apostila de 21-9, publ. em 7-10-78 e formando sem efeito as apostilas de 18, publ. em 23-10-79 e de 25, publ. em 29-2-80.

PEDRO DIAS MATOS, RG.4.846.041, Auxiliar de Enfermagem, SQC-III, no padrão 31-B, Tab.I, ficando alterada a apostila de 21-9, publ. em 7 e retificada em 13-10-78.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Despacho do Coordenador de 25-05-84.

Processo-CETERN-205-84, em nome de VALDEMAR MIRANDA DOS SANTOS, R.G. 5.035.236, solicita 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. DEFIRO.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

RESCINDINDO, nos termos do artº 48, do Decreto Federal nº 83.080, de 24-1-79, o Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, e ELCE GOMES DE MORAIS, R.G. 3.041.214-SP, Carteira Profissional nº 33.725 - Série 220ª, a partir de 1º de junho de 1.984.

Nos termos do artº 48, do Decreto Federal nº 83.080, de 24-1-79, o Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, e HELENA FERREIRA PEREIRA, R.G. 3.012.447-SP, Carteira Profissional nº 435.710 - Série 34ª, a partir de 1-6-84.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 5-6-84

No título de HOMERO DE CARVALHO LEITE, R.G. 599.079, para declarar que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer constante do processo PJ - nº 201-81 - 21-C, em razão da reformulação de cálculos, fazendo incidir de forma recíproca e sucessiva e gratificação pelo R.D.E. sobre o padrão mais adicional e sexta-parte, a partir de 01-03-78, nos termos dos arts. 11 e 15 das D.Ts. da LC. 180-78, e

único do artº. 15 da mesma LC., acrescentado pelo artigo 2º - III das D.Ts. da LC. 209-79, fica transformado em cargo de Chefe da Seção (Adm. Geral), do SQC-II, de SEPS., a nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso II, das D.Ts. da mesma LC., observado o Anexo II, enquadrado no Grau E, da ref. 49, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artº. 64 da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho a partir de 1-3-79, nos termos dos arts. 91 da LC. 180-78, e 24 das D.Ts. da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79, e regulamentada pelo Dec. 13.244-79, enquadrado no pd. 50-E, Tab. I, Anexo I, artº. 64 da LC. 180-78 a partir de 26-3-79, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, enquadrado no pd. 51-E, Tab. I, Anexo I, artigo 64 da LC. 180-78; a partir de 1-11-79, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180-78, enquadrado no pd. 52-E, Tab. I, Anexo I, artº. 64 da LC. 180-78; a partir de 1-3-80, nos termos dos arts. 91 da LC. 180-78 e 24 das D.Ts. da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79, e regulamentada pelo Dec. 13.244-79, enquadrado - no pd. 53-E, Tab. I, Anexo I, artº 64 da LC. 180-78; a partir de 1-3-81, no pd. 24-E, EV-2-Tab. I, arts. 1º, 2º e 3º das D.Ts. da LC. 247-81; a partir de 1-3-81, artº 91 da LC. 180-78 e 24 das D.Ts. da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79, e regulamentada pelo Dec. nº 13.244-79, no pd. 25-E, EV-2-Tab. I; a partir de 1-12-81 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180-78, no padrão 26-E, EV-2-Tab. I; a partir de 1-3-82, artº 91 da LC. 180-78 e 24 das D.Ts. da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79, regulamentada pelo Dec. 13.244-79 no pd. 27-E, a partir de 1-10-83, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180-78, no pd. 28-E, EV-2-Tab. I; a partir de 02 de abril de 1.984, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, no pd. 29-E, EV-2-Tab. I; ficando alteradas as apostilas de 9, publ. em 13-2-79; de 6, publ. em 10-3-79, de 23, publicada em 25-5-79; de 22, publ. em 24-11-79; de 15 e 18, publicadas em 21-5-81; de 27-10, publ. em 2-11-83; e de 26 publ. em 28-8-84; e anulando a apostila de 4, publicada em 7-11-80, que nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180-78, ficou enquadrado a partir de 1-11-80, no padrão 30-E-Tab. I.

Segurança Pública

Secretário Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 6-6-84

CESSANDO : a contar de 16-1-84, o afastamento do 29 Sgt PM 66234-8 CARLOS DA SILVA NOVAS, da Polícia Militar, junto à 2a. Região Militar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 6-6-84

Processo SSP-7982/78 - DORIVAL ANTONIO DE FREITAS - Processo administrativo - ABSOLVO, o interessado deste processo administrativo.

Processo SSP-7243/83 GS-2608/84 - AIRTON FERREIRA - Processo administrativo - ABSOLVO, o interessado deste processo administrativo.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 6-6-84

DESIGNANDO : o Bel. CONRADO JOSÉ DE PILLA, RG-2.781.196, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, efetivo, do QSSP, classificado na Administração Superior da Secretaria e de Sede, para ter como sede de exercício o Corpo Técnico da Coordenadoria de Análise e Planejamento.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DA DIRETORA DE 6-6-84

DECLARANDO : nos termos do artigo 130, da Lei nº 10261/68 Competir à Ilda Pinheiro Rosa, RG-847.900, Escriurário, padrão 15-D-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, mais a sexta-parte - nos respectivos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício em 24-5-84, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 580/84 expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, a partir de 25-5-84, onerando a despesa o código local 18-01-01-3.1.1.1. "VENCE (5) ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO".

APOSTILAS DA DIRETORA DE 6-6-84

DECLARANDO : que o cargo de Ilda Pinheiro Rosa, RG-847.900, Escriurário, fica enquadrado em virtude de adicional, no padrão 16-D-1-I, a partir de 25-5-84.

que o cargo de Ilda Pinheiro Rosa, RG-847.900, Escriurário, fica enquadrado em virtude de sexta-parte no padrão 20-D-1-I, a partir de 25-5-84.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 05-06-84

APOSENTANDO A PEDIDO- nos termos do art.222, III, da Lei nº 10.261/68, combinado com a LC.nº 269/81:

MIGUEL CIAMPA- RG. 1.561.136, Tapaceiro, padrão 12-C-1-I, do SQE-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 426/84, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais, referentes aos proventos do padrão 12-C-1-I, da LC.nº 340/83, efetivado após 10-06-79, conforme consta do Proc.nº B.035/69-CF. (DADG/209/P)

CONVOCADO- nos termos dos arts.118 e 136, § Único da Lei nº 10.261/68, combinado com o art.22 da Lei 500/74:

para prestação de serviços extraordinários, em prorrogação, pelo prazo de 120 dias, os funcionários e servidores abaixo relacionados, lotados e classificados nessa Departamento - Diretoria, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

SERVENTE ANA MARIA DE LIMA- RG. 3.109.070 INES CAVALARI ESTEVEIRO- RG. 12.231.396

ESCRITURÁRIO EUNICE SARMENTO- RG. 5.992.390 LUCILENE ROBINSON- RG. 4.762.920 WILIAN FOGAÇA DA SILVA- RG. 6.321.947

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO EVAMAR FERREIRA COSTA- RG. 11.488.029

CONTÍNUO PORTA-REO IRENE MARIA DE OLIVEIRA- RG. 13.666.427 (DADG/210/P)

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, de 05 de junho de 1984 Nos termos do artigo 212 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, apostila o título de Nomeação de AFRANTO DE OLIVEIRA-RG.411.709, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Diretor (Departamento Hível II), do QSSP-IP-I, fica enquadrado, a partir de 01-

03-78, no Subquadro de Cargos Públicos I, da Secretaria da Segurança Pública, classificado no Grau D da Referência 58, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar n.º 180/78, artigos 3.º e 4.º, inciso II, das Disposições Transitórias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar n.º 180-78, e reenquadrado a partir de 1.º de abril de 1978, no padrão 62-D-1, de acordo com o artigo 21 da citada Disposições Transitórias e não como constou na apostila publicada a 11 de novembro de 1978.

Apostila da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 06-05-84 DECLARANDO:

No título de MARIO ZULLINO PRIOR - RG. n.º 2.064.053 Gráfico, que por Resolução de 16, publicada a 17 de dezembro de 1983, nos termos dos arts.87, 91 e 92 da Lei n.º 10.261/68, combinados com o art. 2.º do Decreto n.º 3.807/74, fica enquadrado a partir de 31 de dezembro de 1982, em virtude de promoção por antiguidade, no padrão 13-G-1-I

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL Portaria do Delegado de Polícia Titular

APOSENTANDO nos termos do artigo 222, I combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, conforme Laudo de Aposentadoria nº 363/84, expedido pelo DMSCE, a partir de 03 de março de 1984, o Sr. SALVADOR AUGUSTO CAPELLO, R.C. - 3.052.540, Investigador de Polícia I, padrão 8-A-2-I do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DGRAN, efetivado posteriormente a 10 de junho de 1939, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais as vantagens do artigo 45 da LC 207/79 c/c a nova redação dada pelo artigo 1º, II da LC 285/82. (PORTARIA nº 20/84-1-DRPC).

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL Retificação do Diário Oficial de 30-5-84.

Na parte referente ao Sr. ALGEMIRO PINHEIRO DA SILVA RG. 1.560.362, Carcereiro: ONDE SE LÊ: ... foi aposentado a partir de 25-7-83 ... LEIA-SE: ... foi aposentado a partir de 26-7-83 ...

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DESIGNANDO PARA SEDE DE EXERCÍCIO DE:

ARMANDO FRANCISCO DE MARDI, RG.7.671.221, Investigador de Polícia-I-Efetivo, padrão-7-B, da Delpolmun. de São João da Boa Vista, para a Delpolmun. de Águas da Prata, a pedido-Port.nº195/84.

LUIZ ROBERTO RAMOS, RG.7.777.770, Investigador de Polícia Efetivo, padrão-7-A, da Delpolmun. de Nazaré Paulista, para a Delpolmun. de Piracáia, a pedido-Port.194/84.

NÉSCIO VASSO DE OLIVEIRA, RG.3.580.189, Escriurário de Polícia-Efetivo, padrão-10-B, da Delpolmun. Sede para Delpolmun de Sumaré, por permuta, Port.195/84.

JOSÉ CALVO, RG.2.681.944, Investigador de Polícia-II-Efetivo, padrão-12-C, da Delpolmun. de Campinas, para Delpolmun. Sede, a pedido-Port.196/84.

Autorizando: conforme competência delegada pela Port. DGP-05/84.

O SR. ATÍLIO TIRAPELE- RG.4.993.527, Carcereiro, efetivo Padrão 13-C-1-I, com sede de exerc. Delpolmun. de Mogi Mirim, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular a função policial na Delegacia de Polícia do Munic. de Pedreira, no per. de 01 a 30.06.84, em substituição ao SR. OSWALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, Carcereiro em férias regulamentares. Port. 189/84.

O SR. ANTONIO MORANI- RG.6.123.536, Carcereiro, efetivo, padrão 12-A-1-I, com sede de exerc. Delpolmun. de Araras a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular a função policial na Delpolmun. de Leme, no perío do de 09 a 18.06.84, em substituição ao SR. HILDO DE SOUZA ZA, Carcereiro, em licença tratamento saude. Port. 188/84.

O SR. DOMINGOS CARLOS DA SILVA- RG.5.277.651, Carcereiro efetivo, padrão 12-A-1-I, com sede de exerc. Delpolmun. de Rio Claro-Cadeia Pública, a provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular a função policial na Delpolmun. de Leme, no per. de 30.05 a 08.07.84, em substituição ao SR. HILDO DE SOUZA, Carcereiro, em licença Tratamento Saude. Port. 189/84.

O SR. VALDEMAR ANDREAZI- RG.4.136.293, Carcereiro, efetivo, padrão 12-B-1-I, com sede de exercício na Delpolmun. de Divinolândia, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular a função policial na Delpolmun. Vargem Grande do Sul, no per. 01 a 30.06.84, em substituição ao SR. ONOFRE GIMENES VELOSO, Carcereiro, em férias regulamentares. Port. 191/84.

O SR. JOSÉ RODRIGUES BACAN -RG.5.178.998, Carcereiro, efetivo, padrão 13-B-1-I, em exerc. Delpolmun. de São JOÃO BOA VISTA, a provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular a função policial na Delpolmun. de Espírito Santo do Pinhal, no per. de 01 a 30.06.84, para suprir insuficiência de Carcereiro naquela unidade Policial. Port. 192/84.

CESSAR, a partir de 22.05.84, os efeitos da Port. nº 251 83-Delrepol Campinas, publ. em 01.12.83, que autorizou o BEL. EDUARDO CAMPOS COLICIGNO, RG.5.370.990, Delegado de Polícia, efetivo, 5ª classe, Ref.1, com sede de exerc. na Delpolmun. de Espírito Santo do Pinhal, para acumular jurisdição na Delpolmun. de Santo Antonio do Jardim. Port. 190/84.

APOSENTANDO: nos termos do art. 222 I e 223 da Lei nº 10.261/68, conforme Laudo de Aposentadoria nº270/84 - pelo D.M.S.C.E, a partir de 15.02.84, o SR. PAULO ROGERIO RG.2.871.205, Investigador de Polícia -I, efetivo, Padrão 8-A-2-I, do SQC III do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Derin, com sede de exercício - junto a Delegacia de Polícia do Município de Santa Rita do Passa Quatro, efetivado após 10.06.1939, conforme